INDICAÇÃO Nº 425/2020
Data: 30 de novembro 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural que liga Iguiporã até a sede do Distrito de Bela Vista, num extensão aproximada de sete quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural que liga Iguiporã até a sede do Distrito de Bela Vista.

Referida estrada rural possui aproximadamente sete quilômetros e já recebeu pavimentação asfáltica há cerca de 20 anos, através de um programa do Governo do Estado, na época denominado "Caminhos da Educação". Porém, não havia uma base sólida para o pavimento, e muitos trajetos acabaram comprometidos.

Para contornar uma parte do problema, referida estrada acabou sendo pavimentada com pedras irregulares em pequenas extensões, e em outras recebeu apenas cascalho. Mas o ideal seria refazer sua base, corrigir as imperfeições e problemas, e então pavimentar toda sua extensão com asfalto.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de munícipes a serem beneficiados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, inicialmente elaborando o projeto técnico e quantificando os investimentos necessários, podendo inclusive requisitar apoio dos deputados federais Sergio Souza e José Carlos Schiavinato para liberação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador